



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 429/2021

### INDICAÇÃO

**Assunto:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO À COBERTURA E BANCO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA SÃO LUÍS, NO JARDIM MIRANTE, EM CARÁTER.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssima Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** O referido ponto de ônibus está sem banco e cobertura, o que expõe as pessoas que aguardam pelo veículo ao sol escaldante e à chuva, sendo em grande maioria, idosos e crianças que necessitam do transporte para irem à escola. Portanto, solicito que o setor responsável providencie o banco e a cobertura deste, como dos demais pontos de ônibus de nosso município que faltam estes itens.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 08 de novembro de 2021.

**JOSÉ NILSON VIANA**  
**Vereador - MDB**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

INDICAÇÃO Nº 429/2021 - Protocolo nº 3374/2021 recebido em 08/11/2021 12:04:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSÉ NILSON VIANA. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/comferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura) e informe o código 2650-6086-2836-2C67.



